

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 125**

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

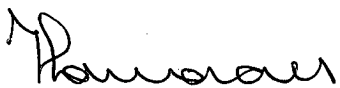
**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 100, de 31.07.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Datas 01 e 02, Quadra nº 47, do Parque San Remo I, neste Município, com área total de 750,00 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzados), a data, perfazendo o total de Cz\$. 68.000,00 (sessenta e oito mil cruzados).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2060 de 20/08/86  
*Amado Silva*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS